AVISO À COMUNIDADE EDUCATIVA

(Utilização de smartphones no espaço escolar)

Informa-se toda a comunidade educativa que o Conselho Geral deliberou, em cumprimento do disposto na legislação em vigor e no âmbito da atualização do Regulamento Interno, que, **a partir do próximo dia 23 de novembro de 2026**, os alunos do **3.º Ciclo do Ensino Básico ficam proibidos de entrar na escola com smartphones**.

Relativamente aos alunos do **Ensino Secundário**, foi igualmente deliberado que a utilização de smartphones apenas será permitida nos espaços comuns previamente identificados para o efeito, nomeadamente no **Polivalente e nos espaços exteriores dos Blocos**.

Adverte-se que o incumprimento reiterado destas orientações ou a ocorrência de abusos manifestos poderá determinar o alargamento da proibição de utilização de smartphones a todo o espaço escolar, dos alunos do Ensino Secundário.

Apela-se à compreensão, colaboração e sentido de responsabilidade de todos, em particular dos alunos e respetivos encarregados de educação, no cumprimento destas orientações, que visam promover um ambiente escolar mais favorável às aprendizagens, à concentração e ao convívio entre todos.

AESPS, 17 de novembro de 2026

O Diretor,

Adriano Azevedo